



**DECISÃO QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A RELAÇÃO DE INSCRITOS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO PARA COORDENADOR DE POLO BOLSISTA EDITAL Nº
001/2019**

Diante do decurso do prazo recursal, o qual houve interposição de recurso quanto a Divulgação da Relação das Inscrições no Processo de Seleção Interno para Coordenador de Polo Bolsista – Edital nº 001/2019, a Comissão Examinadora instituída pela Portaria nº 127/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público na íntegra no Mural da Prefeitura Municipal, e no endereço eletrônico: www.lucasdoriverde.mt.gov.br, o julgamento do recurso referente a Divulgação da Relação dos Inscritos no Processo de Seleção Interno para Coordenador de Polo Bolsista – Edital nº 001/2019, para que produza os efeitos legais.

RECORRENTE

Número de inscrição: 02

Nome: JUCÉLIA DE OLIVEIRA BORGES RIBEIRO


Protocolo de Recurso nº.: 01

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Considerando o item 1.2., das disposições preliminares do Edital Nº 001/2019, e a interposição de recurso, constata-se que a candidata não atende todos os critérios dos requisitos básicos exigidos para participação, especificamente o critério 4.1.7. “ **Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem ou cedência de seu cargo efetivo;** ”, e mesmo a candidata tendo entregue autodeclaração de que não está em gozo de afastamento; encontra-se afastada, de acordo com o Despacho nº193/2018, datado de 18/12/2018.

Após análise, com base no parágrafo anterior a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO.**

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de março de 2019.


KÁTIA CANTÃO MUNDIM
Presidente


WUELICA NASCIMENTO COUTINHO
Secretária


MARCELO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Membro

Divulgado no Diário Oficial de Contas em 29/03/2019.

Publicação em 01/04/2019.